CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 100 / 2021

PROVIDÊNCIAS EM BUEIRO DE RUA NO *MUTIRÃO*.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura faça a limpeza e reestruturação dos bueiros da Rua Antônio Serafim de Paiva (Mutirão) e a extensão da rede de escoamento de águas pluviais.

J u s t i f i c a t i v a:

Esta providência é necessária para solucionar a questão da forte enxurrada que desce pela citada rua.

Rio Pomba/MG, 10 de março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
10/03/2021, 16h 00min	Rio Pomba, 11/03/2021.	de: 05/04/21
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	